



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



PARECER N° 10/2023 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução n° 001/2023 de autoria do Poder Legislativo.

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, Projeto de Resolução que solicita autorização do Poder Legislativo para realização de abertura de crédito adicional especial do corrente exercício, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 05 de maio de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento procedeu a análise do Projeto de Resolução n° 001/2023 do Poder Legislativo.

RELATOR: Na análise do referido projeto, verifico que se trata de abertura de crédito adicional especial do Poder Legislativo para o orçamento corrente. Trata-se de adequação do orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando-se de anulação de dotação, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) necessários para a adequação do orçamento para o pagamento de abono pecuniário referente a um terço da licença prêmio, direito de servidores efetivos como demonstra art. 56 da lei municipal 635/2017. Dessa forma, considerando que o referido projeto de resolução segue as disposições legais quanto a legislação orçamentária, possibilitando a abertura dos créditos requeridos pelo Poder Legislativo. Assim, opino pela aprovação do projeto de resolução da forma que foi enviado pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



DELIBERAÇÃO: Considerando as fundamentações apresentadas pelo Ilustre Relator e analisando o Projeto de Resolução apresentado, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera por unanimidade pela aprovação do projeto de resolução submetido à análise.

III - CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria do Poder Legislativo.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 05 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

Claudia Favero
CLAUDIA FAVERO
Relatora

Ademir da Rosa
ADEMIR DA ROSA
Membro